

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-05600/2016

PORTARIA D.G. Nº411/2016, *datado e assinado digitalmente.*

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Almoxarifado, no Protocolo SUAP Nº5600/2016,

Considerando Protocolo SUAP nº5407/2016, no qual consta o Memorando nº15/2016 - ALMOX, com a programação de viagem para entrega de material de consumo às Varas Trabalhistas do Interior do Estado, para suprimento quadrimestral (novembro a dezembro/2016 e janeiro a fevereiro/2017), bem como despacho DG nº2988/2016, deferindo a vigem do servidor, conforme cópias postadas nos docs. 02/03,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 11 (onze) diárias ao Sr. **ALFREDO BATISTA DOS SANTOS FILHO**, Analista Judiciário – Área Administrativa, Matrícula Nº 30816391, lotado na Seção de Almoxarifado, para viajar, em veículo do Tribunal, as cidades a seguir relacionadas, a fim de dar cumprimento ao serviço periódico de distribuição de material de consumo para o período de **novembro a dezembro/2016 e janeiro a fevereiro/2017**:

PERÍODO	VARAS A SEREM VISITADAS
10/10 a 15/10/2016 (5½ diárias)	Açailândia, Imperatriz (1ª e 2ª), Estreito, Balsas, São João dos Patos/MA
07/11 a 12/11/2016 (5½ diárias)	Pinheiro, Santa Inês, Bacabal, Chapadinha, Barreirinhas/MA

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para os períodos de **10/10 a 15/10/2016 e 07/11 a 12/11/2016**, respectivamente, o traslado dar-se-á aos sábados em virtude da grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm